



TERMO DE NOMEAÇÃO

Procurador(a) do Elo Social

Pelo Presente a **CESB - Confederação do Elo Social Brasil**, instituição social sem fins lucrativos, com representação nacional, criada nos termos dos incisos XVII e XVIII do Artigo 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e do artigo 16 do Decreto 678 de 06/11/1992, e das leis 9.790/99 e 10.406/06, inscrita no CNPJ 08.573.345/0001-46, representada neste ato por seu diretor-presidente, que a esta subscreve, vem pelo presente termo nomear como procurador(a) o **Senhora Elisabete de Souza Alves**, CPF:048.851.566-10, RG: MG- 10574300, OMS:5121 - Formação: Pedagogia/ Pós Psicopedagogia Clínica Institucional e Pós Psicomitricidade Endereço: Rua FLor da Noite n.237, Bairro Jardim Alvorada /Belo Horizonte/MG - Cep: 30810-230, para representar a instituição nos termos do Instrumento Particular de Contrato "Add Sucess" exclusivo para Agentes do Mérito do Elo Social exercerem a função de Procuradores nos moldes em que esta normatizado, através da Portaria nº 001/2024 – devidamente publicada no portal da instituição em 26 de janeiro de 2024, que fica fazendo parte integrante e inseparável do presente instrumento.

Dos poderes outorgados: Representar a instituição junto a órgãos, Federais, Estaduais, Municipais, Institutos, Associações, Consórcios Públicos e Ministério Público, especialmente para agendamento e participação de reuniões, excluindo-se poderes da clausula ad judicia. (Este termo de nomeação e procuração vale para todos os estados)

Todas as audiências e os atos praticados pelos procuradores serão públicos e por este motivo serão publicados nos portais de internet das instituições integrantes do Movimento "Passando o Brasil a Limpo", podendo ainda serem gravadas e divulgadas.

O outorgado(a) não poderá substabelecer os poderes a ele conferidos sem reserva de poderes, podendo, no entanto, contratar subprocuradores diretamente a ele atrelado e ao seu comando, sem qualquer ligação ou vínculo com a outorgante, ficando claro ainda que em caso de revogação dos poderes conferidos pelo presente atinge também os subprocuradores.

São paulo 04 de dezembro de 2025



CESB - Confederação do Elo Social Brasil
Ipsissima, Senhor Jomateleeno dos Santos Teixeira
Diretor Presidente - OMS 001 - 1ª Região
(11) 2528-7762 / (11) 984.604.046
presidencia@elosocial.org.br

Movimento "Passando o Brasil a Limpo"